|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 069/2023** |
| AUTOR: **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – PSD**  |

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE CONVIVER DO NOSSO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

É fundamental promover a inclusão e garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades físicas. Ao construir um banheiro com acessibilidade para idosos cadeirantes, estamos assegurando que essas pessoas tenham a mesma dignidade e autonomia no acesso às instalações do centro de convivência.

A acessibilidade é um direito humano reconhecido internacionalmente. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas, estabelece a necessidade de remover barreiras físicas e garantir a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

Portanto, a construção de um banheiro com acessibilidade no Centro de Convivência para idosos cadeirantes é uma medida necessária e justificada, pois busca garantir a inclusão, igualdade de oportunidades, segurança e conforto para essa parcela da população. Além disso, demonstra o compromisso em respeitar os direitos humanos e promover uma sociedade mais inclusiva e acessível a todos.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 16 de maio de 2023.

**Verº Cláudio Ferreira da Silva – PSD**

**Proponente**